

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 123

de 19 de outubro de 2023

Suspende período de férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Suspender, as férias da servidora, CLARICE PREIS, provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível IV, Classe O, partir de 18 de outubro de 2023, as férias foram interrompidas, 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023, do período aquisitivo 2021 /2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 123/2023 - 19 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em